

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão do [Projeto de Lei 884/XIII/3^a \(CDS-PP\)](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	884/XIII/3. ^a
Proponente/s:	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Assunto:	Eliminação do aumento do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP)
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.**	

*Os proponentes solicitam o agendamento da presente iniciativa legislativa por arrastamento para a reunião plenária de dia 24 de maio de 2018, para discussão no âmbito do agendamento potestativo do PSD sobre “Políticas Fiscais e de preços para os combustíveis” (cfr. Súmula n.º 66 da Conferência de Líderes de 16 de Maio de 2018)

Consequentemente, **nesta fase parece não se justificar a promoção da sua baixa à comissão competente, por não haver tempo suficiente para esta se pronunciar.**

**A iniciativa parece poder envolver encargos orçamentais, o que contende com o disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, que impede a apresentação de iniciativas que “*envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento*”, princípio igualmente consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e conhecido pela designação de “lei-travão”. Esta limitação pode ser ultrapassada caso, em sede de especialidade, a sua entrada em vigor seja diferida para o momento da entrada em vigor do Orçamento do Estado subsequente ao da sua aprovação.

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

(Ext. 11787)

DAPLEN

21 de maio de 2018